

PORTARIA n. 041/CEFAP/PMMS, de 23 de março de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 9/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

1. MATRICULAR, **a contar de 16 de março de 2020**, na condição "sub judice", a candidata abaixo relacionada, conforme Ata nº 10/CFSD/PMMS/2020, de 16 de março de 2020, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS) bem como em atenção ao edital n. 19/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.113, de 13 de março de 2020:

ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	RENATA HERTAL MOREIRA SOUZA	448939	Ação Ordinária nº 0837508-70.2019.8.12.0001

2. Revoga-se a PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS, de 16 de março de 2020, publicada em Diário Oficial Estadual nº 10.116 de 17 de março de 2020.

3. PUBLIQUE-SE.

LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 119910021

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL n. 12/2020

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão, por prazo indeterminado, do **II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**.

I - A SANESUL, em razão das últimas recomendações das autoridades de saúde do Brasil, pela crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus), a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, prezando pela saúde dos candidatos e seus funcionários, de maneira preventiva, resolve suspender por prazo indeterminado a realização da Entrevista Pessoal e Prova Prática do II Processo Seletivo Simplificado/Sanesul.

II - Os candidatos convocados por meio do Edital n. 9/2020 e do Edital 11/2020 para a realização da entrevista pessoal, **na semana do dia 23 a 27 de março de 2020**, serão convocados, através de Edital, em momento oportuno para cumprimento dessa etapa. O mesmo se aplica aos que ainda não foram convocados.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

HELIANEY PAULO DA SILVA

Diretor-Presidente em substituição